



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.003/ 2018. 09 DE MARÇO DE 2018.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02016 – EXECUTIVO / CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27.812.0015.2.040 Manutenção das Atividades Esportivas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

0015 Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

2.040 Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Convênio nº. 97/2017, celebrado junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, destinado à realização do Projeto Mais Esporte Social.

Art. 3º. Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o

Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
09 de Março de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 2.917/ 2018. 09 DE MARÇO DE 2018. (LEI Nº 2.003/2.018).

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02016 – EXECUTIVO / CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27.812.0015.2.040 Manutenção das Atividades Esportivas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

0015 Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

2.040 Manutenção das Atividades Esportivas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 3 de 8

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios
Estaduais Vinculados

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Convênio nº. 97/2017, celebrado junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, destinado à realização do Projeto Mais Esporte Social.

Art. 3º. Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Março de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018, PUBLICADO EM 06 MARÇO DE 2018.

ONDE SE LÊ (VALOR R\$ 54.936,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) ANUAL.

LEIA-SE (VALOR R\$ 53.136,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) ANUAL.

AMÉRICO DE CAMPOS, 12 DE MARÇO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 4 de 8

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA “ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR” DE AMÉRICO DE CAMPOS EM 07 / 03 / 2018.

O Diretor da Escola Municipal Prof. José Jabur – Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO Nº 001/2018 – Aline Catosso dos Santos Navarro, R.G: 42.539.789-0 – PEB – I – SQC – Auxiliar Docente no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” (Designada como Orientador Educacional) e PEB II – SQC nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 002/2018 – Aline Maria Sasso, R.G: 44.691.503-8 – PEB II – SQF nas Escolas CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” e nesta Unidade Escolar ambas em Américo de Campos e PEB – II – CEM “Frederico Pontes Gestal” – Pontes Gestal – SP em regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 003/2018 – Eliane Regina Sasso, R.G: 42.539.622-8 – Auxiliar Docente – SQC – EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQF nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 004/2018 – Gisele Onofre dos Santos, R.G: 33.949.019-6 PEB – I – Auxiliar Docente – SQC – EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQC nesta Unidade Escolar e na EMEF “Francisco de Vilar Horta” (carga suplementar), ambas em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO Nº 005/2018 – Joice Mara Ferreira Carlos, R.G: 42.539.799-3
– Auxiliar Docente – SQC no CEMEI “Daniel Fernandes Vilar” e PEB II – SQF nesta
Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO:**
ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 006/2018 – Julio Cesar Furgum, R.G: 29.692.259-6 – PEB
II – SQC nesta Unidade Escolar em Américo de Campos e PEB – II – SQF no CEM
“Frederico Pontes Gestal” – Pontes Gestal – SP, ambos em Regime Estatutário.
DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 007/2018 – Lenara Vilar dos Santos Borba, R.G:
44.690.864-2, PEB I – SQC na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB – II – SQC
(Designada como Orientador Educacional) nesta Unidade Escolar, ambos em Regime
Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 008/2018 – Lemce Candida Nogueira, R.G: 17.406.860-8 –
PEB I – SQC na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQC nesta Unidade
Escolar ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO:**
ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 009/2018 – Luis Fernando Peres Moreto, R.G: 45.481.306-
5 – PEB II – SQC na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQC nesta Unidade
Escolar (Designado como Orientador Educacional), ambos em Regime Estatutário em
Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO Nº 010/2018 – Marcelo Violin Chaboli, R.G: 22.868.442-9 – PEB II – SQC (designado para exercer as funções de Docência – formação continuada do Programa desenvolvimento Profissional, aos profissionais do Quadro do Magistério) nesta Unidade Escolar em Américo de Campos e Cargo em Comissão como Diretor Municipal de Educação no município de Pontes Gestal – SP, ambos em Regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 011/2018 – Ricardo Antonio Assufe, R.G: 44.473.324-3 – Auxiliar Docente – SQC – EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQF nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 012/2018 – Rui Gonçalves, R.G: 28.262.366-8 – PEB II – SQC nesta Unidade Escolar e Assessor Pedagógico na EMEF “Francisco de Vilar Horta”, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 013/2018 – SONIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, R.G. 13.916.971-4 – PEB II – SQC – II – QM, aposentada na EE “José Abrão Melhem”, conforme publicação do D.O.E. seção II de 1º de setembro de 2012 e PEB II – SQC – Regime Estatutário, nesta Unidade Escolar, em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº 014/2018 – SONIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO, R.G. 12.954.015-8 – PEB II – SQC – II – QM aposentada na EE “José Abrão Melhem”, conforme publicação do D.O.E. de 07 de agosto de 2015, SEC – II e PEB II – SQC Regime Estatutário, nesta Unidade Escolar, em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574


Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO Nº 015/2018 – Valéria Araujo de Paula, R.G: 47.923.195-3 – PEB – I – SQF – EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQF nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Américo de Campos, 07 de março de 2018.


FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO
R.G.11.231.696-7
DIRETOR DE ESCOLA

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 574

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR-LIÓ

Instalação: 10 de maio de 2017.

ato de criação: lei municipal nº 19.455 de 11 de novembro de 2016.

DESPACHO DO DIRETOR DA CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR-LIÓ
DE 07-03-2018.

O Diretor da CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR -LIÓ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO Nº 001/18- TELMA REGINA ESTRELA SALSA RG: 13.690.444-0, PEB I, Auxiliar Docente Efetivo (SQC), na -EMEF "Francisco de Vilar Horta" e PEB-I (SQF) – conforme Processo Seletivo nº 002/2017- Atividades Complementares- no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar"-LIÓ, em Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 002/18 – ALESSANDRA VIOLIN CHABOLI GUERREIRO, R.G: 18.094.287-6, PEB-I - Efetiva (SQC) na Educação Infantil no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB-I (SQF) – conforme Processo Seletivo nº 002/2017- Atividades Complementares- na mesma Unidade Escolar em Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Américo de Campos, 07 de Março de 2018.

Renata de Cassia Violin Doreto

RG:16.937.158-05

Diretor de Escola

Página 1

AV. PAULO DELLA COLETA, Nº300, CENTRO – FONE (17) 3445-7230 – CEP. 15550-000 – AMÉRICO DE CAMPOS